Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 80/ 2026

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 09 de outubro de 2026, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1.Para ratificação: Contrato para Fornecimento de Energia– Iluminação Pública- Acordo Quadro para Fornecimento de Energia 3 Central de Compras da CIM -Tâmega e Sousa – lote 4;

Deliberado por unanimidade aprovar, ratificar a minuta do contrato para Fornecimento de Energia– Iluminação Pública- Acordo Quadro para Fornecimento de Energia 3 Central de Compras da CIM -Tâmega e Sousa – lote 4, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º n.º 1 do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

2.Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, visa regular a utilização da Piscina Municipal de Alpendorada e do Pavilhão Bernardino Coutinho, no âmbito das suas atividades.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

3.Contrato de Doação entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses | Doação de Bem Móvel | Monitores Multiparâmetros para Ambulâncias;

Deliberado por unanimidade aprovar a doação e respetiva minuta do contrato nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, conforme documento em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

4.Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – IPSS.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa, nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo – IPSS , que visa a cedência, a título gratuito do pavilhão municipal de Vila Boa do Bispo, para a prossecução de atividades desportivas.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

E para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 12 de outubro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2026.10.13 17:27:14 +01'00'